DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Terceiro Setor 3
Termo Aditivo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 12
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 16

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 19
Atos de Pessoal 19
Exoneração 19
Nomeação 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 396, DE 26 DE MARÇO DE 2.024.

NOMEIA REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE COLINA PARA A ASSEMBLEIA GERAL DA CÂMARA TÉCNICA TRIBUTÁRIA DO CODEVAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º – Ficam nomeados como representantes do Município de Colina para comporem a Assembleia Geral da Câmara Técnica Tributaria do Codevar (Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande), os(as) seguintes servidores(as) efetivos(as):

a) MARCELA CHIARELI MESTRINER – Matricula: 56987;

b) JEAN RAMOS DA COSTA – Matricula: 58017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se às anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de março de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA N.º 396, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - NOMEAR, em estágio probatório, a Senhora PALOMA HELENA FONTES VITORINO – portadora do Registro Geral n.º 40.629.124-X SSP/SP, 94.ª classificada pelo Concurso Público n.º 01/2021, para o exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais junto ao SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, respeitando-se a escala elaborada pela Secretaria competente.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial I, Faixa 1 - Referência Piso "P 01", da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Março de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 400, DE 27 DE MARÇO DE 2.024.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora Patricia Cristina Peguim dos Santos - portadora do Registro Geral n.º 24.297.948-8 SSP/SP, 55.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.023, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil - Creche, com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º - A funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente ao qual fora admitida junto a EMEI "Profª. Maria Aparecida Zanette de Camargo".

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela IV, Faixa 2, Nível I, da referida Lei Complementar.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 01 do corrente mês e ano,revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Março de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 401, DE 27 DE MARÇO DE 2.024.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora Vanessa Cristina Ivanof Soares da Silva - portadora do Registro Geral n.º 46.231.436-4 SSP/SP, 10.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.023, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II – Educação Física, com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º - A funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente ao qual fora admitida junto a EMEF “Antonio Daher”.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela II, Faixa 1, Nível I, da referida Lei Complementar.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 20 do corrente mês e ano,revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Março de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, foi celebrado Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 007/2024, celebrado entre o Município de Colina e a Sociedade Filantrópica Hospital José Venâncio, para aditar em R$ 2.846.215,56 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos) o valor do Convênio, para aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, nos termos previstos na Res. SS 198/23 referente complementação dos valores da tabela SIGTAP para os procedimentos ambulatoriais e hospitalares. Processo administrativo nº 217/2024.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Colina

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**172.386.500,00**	**172.386.500,00**	**28.005.015,32**	**28.335.184,54**	**144.051.315,46**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.185.000,00	17.185.000,00	2.816.471,16	3.037.747,15	14.147.252,85
CONTRIBUIÇÕES	1.400.000,00	1.400.000,00	229.929,00	231.305,64	1.168.694,36
RECEITA PATRIMONIAL	1.551.683,22	1.551.683,22	253.422,73	147.961,04	1.403.722,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	40.000,00	40.000,00	6.569,40	2.953,50	37.046,50
RECEITA DE SERVIÇOS	5.939.000,00	5.939.000,00	694.785,51	960.630,80	4.978.369,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	143.138.816,78	143.138.816,78	23.508.403,29	23.648.126,13	119.490.690,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.132.000,00	3.132.000,00	495.434,23	306.460,28	2.825.539,72
RECEITAS DE CAPITAL	**301.000,00**	**301.000,00**	**49.434,73**	**186.183,37**	**114.816,63**
ALIENAÇÃO DE BENS	101.000,00	101.000,00	16.587,73	0,00	101.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	32.847,00	186.183,37	13.816,63
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**21.157.500,00**	**21.157.500,00**	**3.474.802,01**	**4.411.489,40**	**16.746.010,60**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**116.000,00**	**116.000,00**	**13.569,54**	**0,00**	**116.000,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**151.646.000,00**	**151.646.000,00**	**24.593.217,58**	**24.109.878,51**	**127.536.121,49**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**151.646.000,00**	**151.646.000,00**	**24.593.217,58**	**24.109.878,51**	**127.536.121,49**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**151.646.000,00**	**151.646.000,00**	**24.593.217,58**	**24.109.878,51**	**127.536.121,49**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**147.120.049,05**	**2.284.995,32**	**149.405.044,37**	**40.976.961,86**	**17.532.474,11**	**14.041.404,07**	**108.428.082,51**	**23.444.487,75**	**3.491.070,04**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.450.434,34	550.285,96	79.000.720,30	9.929.528,85	9.847.635,18	7.265.095,30	69.071.191,45	81.893,67	2.582.539,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.668.614,71	1.734.709,36	70.403.324,07	31.047.433,01	7.684.838,93	6.776.308,77	39.355.891,06	23.362.594,08	908.530,16
DESPESAS DE CAPITAL	**4.359.541,64**	**363.049,45**	**4.722.591,09**	**569.476,00**	**456.929,92**	**410.674,53**	**4.153.115,09**	**112.546,08**	**46.255,39**
INVESTIMENTOS	3.273.541,64	363.049,45	3.636.591,09	68.332,13	27.030,00	26.410,00	3.568.258,96	41.302,13	620,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.086.000,00	0,00	1.086.000,00	501.143,87	429.899,92	384.264,53	584.856,13	71.243,95	45.635,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.409,31**	**0,00**	**50.409,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**116.000,00**	**0,00**	**116.000,00**	**115.000,00**	**6.457,85**	**6.244,44**	**1.000,00**	**108.542,15**	**213,41**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**151.646.000,00**	**2.648.044,77**	**154.294.044,77**	**41.661.437,86**	**17.995.861,88**	**14.458.323,04**	**112.582.197,60**	**23.665.575,98**	**3.537.538,84**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**151.646.000,00**	**2.648.044,77**	**154.294.044,77**	**41.661.437,86**	**17.995.861,88**	**14.458.323,04**	**112.582.197,60**	**23.665.575,98**	**3.537.538,84**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.114.016,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**151.646.000,00**	**2.648.044,77**	**154.294.044,77**	**41.661.437,86**	**24.109.878,51**	**14.458.323,04**	**112.582.197,60**	**23.665.575,98**	**3.537.538,84**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**2.750.000,00**	**0,00**	**2.750.000,00**	**585.335,68**	**2.164.664,32**	**376.455,80**	**208.879,88**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00	585.335,68	2.164.664,32	376.455,80	208.879,88
4 - ADMINISTRAÇÃO	**16.240.000,00**	**70.000,00**	**16.310.000,00**	**2.892.583,70**	**13.417.416,30**	**2.011.837,34**	**880.746,36**
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	810.000,00	0,00	810.000,00	121.871,29	688.128,71	120.588,13	1.283,16
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	833.000,00	0,00	833.000,00	164.136,49	668.863,51	129.041,03	35.095,46
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.573.000,00	70.000,00	12.643.000,00	2.108.454,01	10.534.545,99	1.489.369,15	619.084,86
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.024.000,00	0,00	2.024.000,00	498.121,91	1.525.878,09	272.839,03	225.282,88
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**270.000,00**	**0,00**	**270.000,00**	**104.411,91**	**165.588,09**	**26.747,36**	**77.664,55**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	270.000,00	0,00	270.000,00	104.411,91	165.588,09	26.747,36	77.664,55
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4.397.000,00**	**-120.000,00**	**4.277.000,00**	**1.243.080,86**	**3.033.919,14**	**463.685,05**	**779.395,81**
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	547.000,00	0,00	547.000,00	139.110,77	407.889,23	67.015,91	72.094,86
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.850.000,00	-120.000,00	3.730.000,00	1.103.970,09	2.626.029,91	396.669,14	707.300,95
10 - SAÚDE	**43.198.949,05**	**2.217.774,57**	**45.416.723,62**	**22.067.581,00**	**23.349.142,62**	**5.954.034,09**	**16.113.546,91**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	25.642.534,25	1.025.155,04	26.667.689,29	12.543.086,09	14.124.603,20	3.664.355,08	8.878.731,01
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.669.107,40	1.170.689,93	15.839.797,33	9.230.073,00	6.609.724,33	1.995.337,06	7.234.735,94
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	974.000,00	0,00	974.000,00	17.247,30	956.752,70	17.167,34	79,96
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	945.307,40	21.929,60	967.237,00	106.162,26	861.074,74	106.162,26	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	968.000,00	0,00	968.000,00	171.012,35	796.987,65	171.012,35	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**43.469.000,00**	**-30.000,00**	**43.439.000,00**	**5.998.566,90**	**37.440.433,10**	**4.649.743,55**	**1.348.823,35**
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	25.195.000,00	0,00	25.195.000,00	3.373.131,85	21.821.868,15	2.333.720,31	1.039.411,54
362 - ENSINO MÉDIO	111.000,00	0,00	111.000,00	10.992,17	100.007,83	10.992,17	0,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	1.097.000,00	0,00	1.097.000,00	92.997,66	1.004.002,34	70.396,58	22.601,08
364 - ENSINO SUPERIOR	525.000,00	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	16.297.000,00	0,00	16.297.000,00	2.341.445,22	13.955.554,78	2.204.634,49	136.810,73
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	237.000,00	-30.000,00	207.000,00	180.000,00	27.000,00	30.000,00	150.000,00
13 - CULTURA	**780.026,85**	**147.220,75**	**927.247,60**	**348.773,73**	**578.473,87**	**292.829,00**	**55.944,73**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	780.026,85	147.220,75	927.247,60	348.773,73	578.473,87	292.829,00	55.944,73
15 - URBANISMO	**11.651.607,39**	**0,00**	**11.651.607,39**	**1.779.119,95**	**9.872.487,44**	**1.268.833,79**	**510.286,16**
452 - SERVIÇOS URBANOS	11.651.607,39	0,00	11.651.607,39	1.779.119,95	9.872.487,44	1.268.833,79	510.286,16
17 - SANEAMENTO	**6.610.000,00**	**363.049,45**	**6.973.049,45**	**1.856.926,42**	**5.116.123,03**	**976.758,63**	**880.167,79**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.610.000,00	363.049,45	6.973.049,45	1.856.926,42	5.116.123,03	976.758,63	880.167,79
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**22.026,85**	**0,00**	**22.026,85**	**0,00**	**22.026,85**	**0,00**	**0,00**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	22.026,85	0,00	22.026,85	0,00	22.026,85	0,00	0,00
20 - AGRICULTURA	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓG	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**5.080.026,85**	**0,00**	**5.080.026,85**	**2.554.049,60**	**2.525.977,25**	**293.761,45**	**2.260.288,15**
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	1.789.000,00	0,00	1.789.000,00	530.360,52	1.258.639,48	256.195,40	274.165,12
695 - TURISMO	3.291.026,85	0,00	3.291.026,85	2.023.689,08	1.267.337,77	37.566,05	1.986.123,03
25 - ENERGIA	**1.538.500,00**	**0,00**	**1.538.500,00**	**377.471,61**	**1.161.028,39**	**231.374,49**	**146.097,12**
752 - ENERGIA ELÉTRICA	1.538.500,00	0,00	1.538.500,00	377.471,61	1.161.028,39	231.374,49	146.097,12
26 - TRANSPORTE	**3.433.026,85**	**0,00**	**3.433.026,85**	**525.231,38**	**2.907.795,47**	**301.256,60**	**223.974,78**
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	312.000,00	0,00	312.000,00	51.227,32	260.772,68	15.177,86	36.049,46
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.121.026,85	0,00	3.121.026,85	474.004,06	2.647.022,79	286.078,74	187.925,32
27 - DESPORTO E LAZER	**2.050.426,85**	**0,00**	**2.050.426,85**	**415.535,33**	**1.634.891,52**	**235.774,94**	**179.760,39**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.050.426,85	0,00	2.050.426,85	415.535,33	1.634.891,52	235.774,94	179.760,39
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**10.099.000,00**	**0,00**	**10.099.000,00**	**912.769,79**	**9.186.230,21**	**912.769,79**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.099.000,00	0,00	10.099.000,00	912.769,79	9.186.230,21	912.769,79	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.409,31**	**0,00**	**50.409,31**	**0,00**	**50.409,31**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.409,31	0,00	50.409,31	0,00	50.409,31	0,00	0,00
TOTAL	**151.646.000,00**	**2.648.044,77**	**154.294.044,77**	**41.661.437,86**	**112.632.606,91**	**17.995.861,88**	**23.665.575,98**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2023 a Fevereiro/2024 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.057.492,26	851.963,30	976.640,85	2.535.530,24	1.485.319,80	1.144.350,93	1.251.772,02	1.216.223,30	1.266.417,43	1.406.575,77	1.037.226,94	1.050.360,29	15.279.873,13
CONTRIBUIÇÕES	92.660,89	0,00	225.424,51	0,00	240.680,08	116.106,58	111.895,51	113.285,82	109.014,87	111.273,15	114.764,58	116.541,06	1.351.647,05
RECEITA PATRIMONIAL	127.931,14	154.349,21	126.778,49	134.115,28	124.542,59	123.715,34	127.215,06	107.595,33	118.248,19	236.786,88	11.523,87	136.253,98	1.529.055,36
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.567,32	1.020,80	1.968,46	958,73	1.295,43	0,00	0,00	0,00	1.244,59	1.426,53	820,79	2.132,71	12.435,36
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	495.788,22	482.317,84	535.831,18	529.290,77	555.512,78	558.400,76	536.556,23	578.500,80	583.772,61	661.743,19	457.738,23	502.892,57	6.478.345,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.918.332,37	7.590.756,56	12.033.834,33	8.406.301,26	9.442.005,73	9.638.463,02	9.070.896,64	10.978.437,32	10.084.515,03	12.424.443,50	12.946.663,59	10.701.462,54	122.236.111,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.748,36	90.029,53	179.991,79	156.943,07	813.779,37	400.311,44	156.386,46	2.386.491,56	74.394,84	122.405,02	147.377,87	155.798,21	4.813.657,52
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**10.823.520,56**	**9.170.437,24**	**14.080.469,61**	**11.763.139,35**	**12.663.135,78**	**11.981.348,07**	**11.254.721,92**	**15.380.534,13**	**12.237.607,56**	**14.964.654,04**	**14.716.115,87**	**12.665.441,36**	**151.701.125,49**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	1.270.978,73	1.086.177,24	1.733.556,98	1.221.504,43	1.189.120,06	1.321.979,80	1.248.952,65	1.511.917,83	1.325.663,40	1.508.849,32	1.859.252,55	1.598.609,54	16.876.562,53
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	91.140,00	83.328,00	84.480,00	81.840,00	81.840,00	81.840,00	81.840,00	81.840,00	81.840,00	141.108,00	110.116,00	87.544,00	1.088.756,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**1.362.118,73**	**1.169.505,24**	**1.818.036,98**	**1.303.344,43**	**1.270.960,06**	**1.403.819,80**	**1.330.792,65**	**1.593.757,83**	**1.407.503,40**	**1.649.957,32**	**1.969.368,55**	**1.686.153,54**	**17.965.318,53**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**9.461.401,83**	**8.000.932,00**	**12.262.432,63**	**10.459.794,92**	**11.392.175,72**	**10.577.528,27**	**9.923.929,27**	**13.786.776,30**	**10.830.104,16**	**13.314.696,72**	**12.746.747,32**	**10.979.287,82**	**133.735.806,96**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	1.144,73	1.474,03	1.754,17	4.083,39	28.918,55	4.984,52	2.995,04	407.081,99	207.080,30	12.825,66	0,00	6.809,20	679.151,58
TOTAL (V)=(III-IV)	**9.460.257,10**	**7.999.457,97**	**12.260.678,46**	**10.455.711,53**	**11.363.257,17**	**10.572.543,75**	**9.920.934,23**	**13.379.694,31**	**10.623.023,86**	**13.301.871,06**	**12.746.747,32**	**10.972.478,62**	**133.056.655,38**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**9.460.257,10**	**7.999.457,97**	**12.260.678,46**	**10.455.711,53**	**11.363.257,17**	**10.572.543,75**	**9.920.934,23**	**13.379.694,31**	**10.623.023,86**	**13.301.871,06**	**12.746.747,32**	**10.972.478,62**	**133.056.655,38**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	6.401.222,95	11.300.466,33	1.632.577,42	5.909.540,74	1.476.523,24	0,00	0,00	491.682,21	9.823.943,09
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	20.993,86	20.993,86	0,00	20.993,86	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICO DE ÁGUA E ESG. DE COLINA	288.641,92	438.551,76	134.707,03	279.114,44	134.347,03	0,00	0,00	9.527,48	304.204,73
TOTAL	6.689.864,87	11.760.011,95	1.788.278,31	6.188.655,18	1.631.864,13	0,00	0,00	501.209,69	10.128.147,82

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**12.261.855,52**	**12.261.855,52**	**11.831.955,60**
Deduções (II)	**9.874.714,23**	**9.874.714,23**	**17.776.445,34**
Ativo Disponível	17.982.175,65	17.982.175,65	19.707.255,47
Haveres Financeiros	987.287,17	987.287,17	988.162,54
(-) Restos a Pagar Processados	6.727.443,45	6.727.443,45	657.623,87
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.367.305,14	2.367.305,14	2.261.348,80
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**2.387.141,29**	**2.387.141,29**	**-5.944.489,74**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	11.099.622,12	11.099.622,12	10.777.892,12
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-8.712.480,83**	**-8.712.480,83**	**-16.722.381,86**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	**-8.009.901,03**	**-8.009.901,03**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-30.587,09

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-30.587,09

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**170.971.816,78**	**170.971.816,78**	**28.203.590,87**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.185.000,00	17.185.000,00	3.037.747,15
CONTRIBUIÇÕES	1.400.000,00	1.400.000,00	231.305,64
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.400.000,00	1.400.000,00	231.305,64
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	137.000,00	137.000,00	16.367,37
RECEITA PATRIMONIAL	1.551.683,22	1.551.683,22	147.961,04
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.414.683,22	1.414.683,22	131.593,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	143.138.816,78	143.138.816,78	23.648.126,13
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.111.000,00	9.111.000,00	1.270.044,58
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	9.111.000,00	9.111.000,00	1.270.044,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**301.000,00**	**301.000,00**	**186.183,37**
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	101.000,00	101.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	101.000,00	101.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	186.183,37
CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	186.183,37
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**301.000,00**	**301.000,00**	**186.183,37**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**21.157.500,00**	**21.157.500,00**	**4.411.489,40**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**150.115.316,78**	**150.115.316,78**	**23.978.284,84**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**147.120.049,05**	**149.405.044,37**	**17.532.474,11**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.450.434,34	79.000.720,30	9.847.635,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.668.614,71	70.403.324,07	7.684.838,93
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**147.119.049,05**	**149.404.044,37**	**17.532.474,11**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**4.359.541,64**	**4.722.591,09**	**456.929,92**
INVESTIMENTOS	3.273.541,64	3.636.591,09	27.030,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	1.086.000,00	1.086.000,00	429.899,92
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**3.273.541,64**	**3.636.591,09**	**27.030,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**50.409,31**	**50.409,31**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**150.443.000,00**	**153.091.044,77**	**17.559.504,11**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-327.683,22**	**-2.975.727,99**	**6.418.780,73**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-327.683,22

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	14.998.000,00	1.792.539,48
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.805.000,00	98.535,67
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	703.000,00	239.167,55
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.990.000,00	852.928,34
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.500.000,00	601.907,92
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	108.361.500,00	17.289.311,38
2.1 - Cota-Parte FPM	35.474.000,00	6.382.584,57
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.900.000,00	6.382.584,57
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.574.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	66.937.500,00	8.463.353,75
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	360.000,00	56.306,79
2.4 - Cota-Parte ITR	90.000,00	84.749,23
2.5 - Cota-Parte IPVA	5.500.000,00	2.302.317,04
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**123.359.500,00**	**19.081.850,86**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**21.157.500,00**	**3.457.862,09**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**9.682.375,00**	**1.312.600,44**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**22.000.000,00**	**4.153.539,78**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.934.683,22	3.994.176,70
6.1.1 - Principal	21.700.000,00	3.986.761,17
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	234.683,22	7.415,53
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	65.316,78	159.363,08
6.4.1 - Principal	65.316,78	159.363,08
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**542.500,00**	**528.899,08**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**4.153.539,78**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**22.000.000,00**	**2.416.052,12**	**2.166.775,90**	**1.690.665,68**	**249.276,22**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.411.434,34	2.094.212,93	2.094.212,93	1.618.102,71	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	11.015.000,00	1.113.383,89	1.113.383,89	897.078,21	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	10.396.434,34	980.829,04	980.829,04	721.024,50	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	588.565,66	321.839,19	72.562,97	72.562,97	249.276,22
10.2.1 - Educação Infantil	81.000,00	13.620,44	6.370,00	6.370,00	7.250,44
10.2.2 - Ensino Fundamental	507.565,66	308.218,75	66.192,97	66.192,97	242.025,78
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.416.052,12	2.166.775,90	1.690.665,68	249.276,22	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.416.052,12	2.166.775,90	1.690.665,68	249.276,22	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.094.212,93	2.094.212,93	1.618.102,71	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.795.923,69	2.094.212,93	2.094.212,93	52,43
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	415.353,98	1.986.763,88	1.986.763,88	1.571.409,90	47,83

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.841.027,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-370.512,41
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.841.027,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-370.512,41
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**14.482.000,00**	**2.848.154,57**	**2.221.531,88**	**1.535.189,36**	**626.622,69**
20.1 - Educação Infantil	4.889.000,00	1.213.475,89	1.083.915,60	734.142,57	129.560,29
20.2 - Ensino Fundamental	9.436.000,00	1.504.678,68	1.137.616,28	801.046,79	367.062,40
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	150.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**35.776.000,00**	**5.264.206,69**	**4.388.307,78**	**3.225.855,04**	**875.898,91**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	15.985.000,00	2.340.480,22	2.203.669,49	1.637.590,78	136.810,73
21.1.1 - Creche	15.069.000,00	2.242.136,61	2.155.166,93	1.618.465,29	86.969,68
21.1.2 - Pré-escola	916.000,00	98.343,61	48.502,56	19.125,49	49.841,05
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.791.000,00	2.923.726,47	2.184.638,29	1.588.264,26	739.088,18

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.221.531,88
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.457.862,09
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.571.409,90
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	-370.512,41
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**3.737.471,66**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.770.462,715	3.737.471,66	19,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**2.915.140,77**	**152.721,97**	**2.181.520,20**	**0,00**	**733.620,57**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.411.486,64	152.721,97	1.677.866,07	0,00	733.620,57
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	503.654,13	0,00	503.654,13	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**5.124.000,00**	**814.842,43**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.839.000,00	631.768,74
31.1.1 - Salário-Educação	3.100.000,00	564.578,61
31.1.2 - PDDE	0,00	0,07
31.1.3 - PNAE	542.000,00	53.472,00
31.1.4 - PNATE	20.000,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	177.000,00	13.718,06
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.260.000,00	182.087,16
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	25.000,00	986,53

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**8.691.000,00**	**733.152,31**	**260.227,87**	**191.605,53**	**472.924,44**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.611.000,00	579.162,48	148.839,12	105.071,07	430.323,36
32.3 - ENSINO MÉDIO	111.000,00	10.992,17	10.992,17	7.128,09	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	1.097.000,00	92.997,66	70.396,58	49.406,37	22.601,08
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	57.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**43.439.000,00**	**5.998.566,90**	**4.649.743,55**	**3.418.668,47**	**1.348.823,35**
33.1 - Despesas Correntes	43.287.000,00	5.998.566,90	4.649.743,55	3.418.668,47	1.348.823,35
33.1.1 - Pessoal Ativo	31.123.434,34	4.133.368,84	4.128.190,52	3.030.982,71	5.178,32
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	12.163.565,66	1.865.198,06	521.553,03	387.685,76	1.343.645,03
33.2 - Despesas de Capital	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	133.141,72	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.153.539,78	564.578,61
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.194.319,81	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.092.361,69	564.578,61
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.092.361,69	564.578,61

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

ELIZABETE MILANI NEME
Secretaria M. Educação e Cultura
RG 16.375.970 SSP-SP

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**14.998.000,00**	**14.998.000,00**	**1.792.539,48**	**11,95**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.805.000,00	4.805.000,00	98.535,67	2,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	703.000,00	703.000,00	239.167,55	34,02
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.990.000,00	5.990.000,00	852.928,34	14,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.500.000,00	3.500.000,00	601.907,92	17,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**105.787.500,00**	**105.787.500,00**	**17.289.311,38**	**16,34**
Cota-Parte FPM	32.900.000,00	32.900.000,00	6.382.584,57	19,39
Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	84.749,23	94,16
Cota-Parte IPVA	5.500.000,00	5.500.000,00	2.302.317,04	41,86
Cota-Parte ICMS	66.937.500,00	66.937.500,00	8.463.353,75	12,64
Cota-Parte IPI-Exportação	360.000,00	360.000,00	56.306,79	15,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	**120.785.500,00**	**120.785.500,00**	**19.081.850,86**	**15,79**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.481.000,00	22.481.000,00	11.655.851,99	51,84	3.319.267,49	14,76	2.830.507,61	12,59	8.336.584,50
Despesas Correntes	22.439.000,00	22.439.000,00	11.655.851,99	51,94	3.319.267,49	14,79	2.830.507,61	12,61	8.336.584,50
Despesas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.062.000,00	11.062.000,00	5.045.696,82	45,61	706.599,67	6,38	681.834,47	6,16	4.339.097,15
Despesas Correntes	11.061.000,00	11.061.000,00	5.045.696,82	45,61	706.599,67	6,38	681.834,47	6,16	4.339.097,15
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	733.000,00	733.000,00	10.847,30	1,47	10.767,34	1,46	2.228,30	0,30	79,96
Despesas Correntes	733.000,00	733.000,00	10.847,30	1,47	10.767,34	1,46	2.228,30	0,30	79,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	746.000,00	746.000,00	101.514,46	13,60	101.514,46	13,60	75.499,49	10,12	0,00
Despesas Correntes	746.000,00	746.000,00	101.514,46	13,60	101.514,46	13,60	75.499,49	10,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	681.000,00	681.000,00	70.155,08	10,30	70.155,08	10,30	53.508,92	7,85	0,00
Despesas Correntes	681.000,00	681.000,00	70.155,08	10,30	70.155,08	10,30	53.508,92	7,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**35.703.000,00**	**35.703.000,00**	**16.884.065,65**	**47,29**	**4.208.304,04**	**11,78**	**3.643.578,79**	**10,20**	**12.675.761,61**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.884.065,65	4.208.304,04	3.643.578,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**16.884.065,65**	**4.208.304,04**	**3.643.578,79**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.862.277,63	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.346.026,41	4.208.304,04	4.208.304,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	4.208.304,04	4.208.304,04
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**88,48**	**22,05**	**19,09**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	2.862.277,63	16.884.065,65	14.021.788,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.021.788,02
Empenhos de 2023	14.593.028,40	27.133.190,04	12.540.161,64	1.485.566,24	0,00	0,00	1.247.561,00	238.005,24	0,00	12.540.161,64
Empenhos de 2022	13.591.464,21	27.874.692,06	14.283.227,85	1.133.055,25	0,00	0,00	1.001.774,51	111.035,33	20.245,41	14.262.982,44
Empenhos de 2021	11.849.206,20	21.957.626,48	10.108.420,28	369.571,36	0,00	0,00	362.598,92	0,00	6.972,44	10.101.447,84
Empenhos de 2020	9.199.428,14	16.468.822,23	7.269.394,09	700.732,23	0,00	0,00	700.732,23	0,00	0,00	7.269.394,09

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.498.000,00	6.498.000,00	1.257.672,25	19,35
Proveniente da União	6.045.000,00	6.045.000,00	1.162.731,77	19,23
Proveniente dos Estados	453.000,00	453.000,00	94.940,48	20,95
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	30.000,00	30.000,00	317,08	1,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.528.000,00	6.528.000,00	1.257.989,33	19,27

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.161.534,25	4.186.689,29	887.234,10	21,19	345.087,59	8,24	310.315,98	7,41	542.146,51
Despesas Correntes	2.764.053,70	3.789.208,74	887.234,10	23,41	345.087,59	9,10	310.315,98	8,18	542.146,51
Despesas de Capital	397.480,55	397.480,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.607.107,40	4.777.797,33	4.184.376,18	87,57	1.288.737,39	26,97	1.288.737,39	26,97	2.895.638,79
Despesas Correntes	3.606.107,40	4.776.797,33	4.184.376,18	87,59	1.288.737,39	26,97	1.288.737,39	26,97	2.895.638,79
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	241.000,00	241.000,00	6.400,00	2,65	6.400,00	2,65	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	241.000,00	241.000,00	6.400,00	2,65	6.400,00	2,65	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	199.307,40	221.237,00	4.647,80	2,10	4.647,80	2,10	3.081,40	1,39	0,00
Despesas Correntes	198.307,40	220.237,00	4.647,80	2,11	4.647,80	2,11	3.081,40	1,39	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	287.000,00	287.000,00	100.857,27	35,14	100.857,27	35,14	72.900,42	25,40	0,00
Despesas Correntes	286.000,00	286.000,00	100.857,27	35,26	100.857,27	35,26	72.900,42	25,48	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.495.949,05	9.713.723,62	5.183.515,35	53,36	1.745.730,05	17,97	1.675.035,19	17,24	3.437.785,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	25.642.534,25	26.667.689,29	12.543.086,09	47,03	3.664.355,08	13,74	3.140.823,59	11,77	8.878.731,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.669.107,40	15.839.797,33	9.230.073,00	58,27	1.995.337,06	12,59	1.970.571,86	12,44	7.234.735,94
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	974.000,00	974.000,00	17.247,30	1,77	17.167,34	1,76	2.228,30	0,22	79,96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	945.307,40	967.237,00	106.162,26	10,97	106.162,26	10,97	78.580,89	8,12	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	968.000,00	968.000,00	171.012,35	17,66	171.012,35	17,66	126.409,34	13,05	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**43.198.949,05**	**45.416.723,62**	**22.067.581,00**	**48,58**	**5.954.034,09**	**13,10**	**5.318.613,98**	**11,71**	**16.113.546,91**

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 003, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Diretor da Autarquia Municipal;

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor ANDRE DOS REIS PAULA - portador do Registro Geral n.º 26.730.111-X SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança, em comissão, de Encarregado do Setor de Rendas Diversas, lotado nesta Autarquia Municipal.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Leiturista de Hidrômetros para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 29 do mês de Fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 22 de Março de 2024.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE

Diretor do SAAEC

Registrada na Autarquia Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

PATRÍCIA PARO RODRIGUES

Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos

.....

Nomeação

PORTARIA Nº 004, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA, EM COMISSÃO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 104/2007 c.c. a Lei Complementar n.º 269/2019, o Senhor ANDRE DOS REIS PAULA - portador do Registro Geral n.º 26.730.111-X SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Leiturista de Hidrômetros, para exercer as atribuições inerentes da função de confiança de provimento em comissão de Assessor de Administração, lotado nesta Autarquia Municipal.

Art. 2.º - O funcionário ora nomeado no caput do artigo anterior fará jus ao pagamento de diferença, se existente, entre os rendimentos fixos do seu cargo efetivo para com o valor definido na Faixa Salarial “ES10” da Tabela Salarial II, do Anexo II da Lei Complementar nº 104/2007 e suas alterações posteriores.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 22 de Março de 2024.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE

Diretor do SAAEC

Registrada na Autarquia Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

PATRÍCIA PARO RODRIGUES

Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos

.....